PORTARIA N.º 696, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias previsto no artigo 2º da Portaria nº 694, de 17/12/2001, da servidora de provimento efetivo **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Nível IX, Padrão J, será gozada no período de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câm